

atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ricardo Pereira dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, no período de 11 de julho a 14 de setembro, do exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0882702003-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

EDITAL Nº 534/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0610022004-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Paulo Fernando de Sousa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Fernando de Sousa, responsável pela Câmara Municipal de Primavera, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0610022004-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Leonardo Macieira.

Auditor – TCM.

EDITAL Nº 535/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0614002004-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Andrelina Bezerra Gomes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Andrelina Bezerra Gomes, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Primavera, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0614002004-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Leonardo Macieira.

Auditor – TCM.

EDITAL Nº 536/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0150012008-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edimauro Ramos de Faria.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edimauro Ramos de Faria, responsável pela Prefeitura Municipal de Benevides, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0150012008-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

EDITAL Nº 537/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0150022008-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Pedro Solon de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Pedro Solon de Oliveira, responsável pela Câmara Municipal de Benevides, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0150022008-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

EDITAL Nº 538/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0154772008-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edimauro Ramos de Faria.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edimauro Ramos de Faria, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Benevides, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0154772008-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

EDITAL Nº 539/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0154762008-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edimauro Ramos de Faria.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edimauro Ramos de Faria, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Benevides, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0154762008-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 292 A 314/11 (2ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 303442

EDITAL Nº 292/11

(Processo nº 460012001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Amadeu Coelho Braga.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Amadeu Coelho Braga, Prefeito Municipal de Mocajuba, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 575.860,16 (quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 570.860,16 (quinhentos e setenta mil, oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 293/11

(Processo nº 0500012001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Nogueira de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Nogueira de Souza, Prefeito Municipal de Nova Timboteua, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 294/11

(Processo nº 650012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Paulo dos Santos Gomes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Paulo dos Santos Gomes, Prefeito Municipal de Salinópolis, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 295/11

(Processo nº 200812038-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antônio Nogueira de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antônio Nogueira de Souza, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher Assistência Social importâncias de R\$ 154.597,56 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 296/11

(Processo nº 1110022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Adimilson Luís Mezzomo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adimilson Luís Mezzomo, Presidente da Câmara Municipal de Curuá, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 22.830,25 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 297/11

(Processo nº 780022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Marcello Antônio Ferreira Rocha.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Marcello Antônio Ferreira Rocha, Presidente da Câmara Municipal de São João do Araguaia, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 5.224,00 (cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.224,00 (hum mil, duzentos e vinte e quatro reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devendo a comprovação ser feita